

No.- NUSA - 7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - 02/07/2013 02/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

No.- NUSA - 876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO - 17/06/2013 21/06/2013

No.- NUSA - 876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO - 31/07/2013 02/08/2013

No.- NUSA - 5680 PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO - 23/07/2013 24/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 59/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a utilização das vagas de garagem do 1º subsolo pelos magistrados deste Fórum;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. José Carlos Francisco, o qual fica
deferido;

CONSIDERANDO recente concurso de remoção, com alteração de lotação de magistrados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a vaga de garagem do 1º subsolo de nº 2, antes ocupada pela Exma. Juíza Federal Dra.
Ana Lúcia Jordão Pesarini, removida pela Resolução nº 108, de 18 de setembro de 2013, seja utilizada, precária e
provisoriamente, até ulteriores deliberações, pelo Exmo. Juiz Federal Dr. José Carlos Francisco, da 14ª Vara
Cível;

II - DETERMINAR que a vaga de garagem do 1º subsolo de nº 7, até então ocupada pelo Exmo. Juiz Federal Dr.
José Carlos Francisco, seja utilizada, precária e provisoriamente, até ulteriores deliberações, pela Exma. Juíza
Federal Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, da 08ª Vara Previdenciária;

III - ESTABELEÇER que oportunamente e com possível brevidade seja aberto certame para nova ocupação de
vagas de estacionamento no 1º subsolo.

CUMPRAM-SE A PARTIR DA PRESENTE DATA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

4ª VARA CÍVEL